



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.215, de 22 de março de 2001.

**APROVA LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE
PROPRIEDADE DE CONSTRUTORA E URBANIZADORA
RECH LTDA. E OUTROS DENOMINADO "
LOTEAMENTO PETRÓPOLIS " E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 1659, de 14 de dezembro de 1977,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial, com as seguintes características:

I - IDENTIFICAÇÃO:

- 1- Nome do Proprietário: CONSTRUTORA E URBANIZADORA RECH LTDA. E OUTROS
- 2 - Localização: BR 471
- 3 - Município: SANTA CRUZ DO SUL
- 4 - Nome do Projetista: ENGº JOÃO CARLOS RECH
- 5 - CREA: 6.618-D

II - PROJETO URBANÍSTICO:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------|
| - Área à lotear: | 89.169,61 m ² |
| - Área do sistema viário: | 14.104,37 m ² |
| - Área em lotes: | 50.302,53 m ² |
| - Área de recreação pública: | 11.117,00 m ² |
| - Área de preservação permanente: | 13.645,71 m ² |
| - Número de lotes: | 161 unidades |

III - TRATAMENTO DE ESGOTOS

O tratamento será através de fossa séptica individual seguida de sumidouro. O dimensionamento da fossa e sumidouro será de acordo com a Norma Brasileira NBR 7229/93 ou a que por ventura a substituir.

IV - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Serão executadas pelo proprietário, as seguintes obras de infra-estrutura:

- 1 - Demarcação de quadras, lotes e demais áreas.
- 2 - Abertura e pavimentação das vias de comunicação, com medidas lineares e angulares em conformidade com o projeto urbanístico aprovado.



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

rede de eletrificação e da rede de esgoto pluvial em estrita conformidade com os projetos e memoriais aprovados pela CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento), A.E.S. Sul e pela Prefeitura.

4 - A execução das obras de infra-estrutura somente poderão ser executadas após o cumprimento da legislação pertinente.

V - PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO

O prazo para execução e implantação do loteamento será de no máximo 2 (dois) anos, a contar desta data.

VI - CAUÇÃO

Para garantia da execução das obras de infra-estrutura, ficam caucionados os lotes nº 14 ao 27 da quadra "C", do presente loteamento, conforme escritura pública de caução, a qual deverá ser apresentada ao oficial de registro de imóveis, no ato do registro do loteamento.

VII - OBSERVAÇÕES

1 - O suprimento público de água será feito pela CORSAN.


2 - O suprimento público de energia elétrica será feito pela AES Sul.

3 - O loteamento só poderá ser ocupado quando estiver totalmente abastecido de água, luz e todas as obras de infra-estrutura executadas (conforme lei nº 3.461 e 3.588 de 25/11/1999 e 16/06/2000, respectivamente).

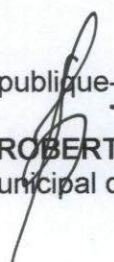
4 - No ato do registro do loteamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, o Loteador deverá requerer a abertura de matrículas individualizadas das áreas que passam a integrar o domínio do Município, constantes do projeto, destinados a praças, área verde e outros equipamentos urbanos, as quais farão parte da documentação necessária para o recebimento final do loteamento.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de março de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretária Municipal de administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº5.216, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de real) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

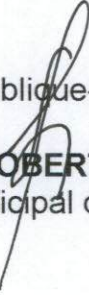
ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.108, de 26 de junho de 2001.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretária Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos

Rua Tróades, 67 - Centro - Cep: 96810-140 - Fone: (051) 715.3611

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

DEFIRO

Em, 22 de março de 2001.

PARECER


SERGIO IVAN MORAES

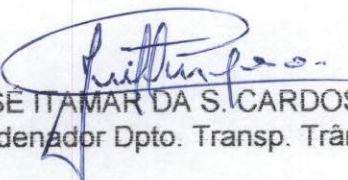
Prefeito Municipal


O PARECER da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Departamento de Transportes e Trânsito, em relação ao pedido de reajuste na tarifa do transporte coletivo urbano, encaminhado pelas empresas TC - Catedral e Stadtbuss, é pela atualização de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), para R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), com o repasse do dissídio em junho/2001, ou conforme acertado entre as empresas e o sindicato da categoria.

A Secretaria de Transportes, utilizando da estrutura de cálculo tarifário 0,8594, sugere a atualização de preço na tarifa do transporte coletivo urbano, pelos principais motivos a seguir: Aumento do custo do óleo diesel em 22,46% (últimos 08 meses), aumento do valor ponderado do veículo em 14,40%, e aumento do número de estudantes carregados com desconto na tarifa, acarretando a queda do IPK (índice de passageiros por quilômetro).

As empresas concessionárias, devem dar sua contribuição na Planilha Tarifária, repassar salários aos funcionários, conforme a ser acertado com o sindicato da categoria, renovar constantemente a frota de veículos e manter com qualidade a prestação de serviços aos usuários do transporte coletivo público.

Santa Cruz do Sul, 12 de março de 2001.


JOSE TAMAR DA S. CARDOSO
Coordenador Dpto. Transp. Trânsito


OZIEL PASCHOAL
Sec. Mun. Transp. Serviços Públicos

MEM. Nº 056/2001

DATA : 12/03/2001

PARA : Gabinete do Prefeito

DA : Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ASSUNTO:

Conforme solicitação das empresas TC – Catedral e Stadtbuss, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, convocou o Conselho Municipal de Trânsito, às 16:00 horas do dia 07 de março de 2001, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como pauta a atualização da tarifa do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul.

Com a presença de dez membros do Conselho, foi aprovado o reajuste da tarifa de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), para R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), por nove votos favoráveis e um voto contra, com o repasse do dissídio em junho de 2001, ou conforme acertado entre as empresas e o sindicato da categoria. Votou contra o Presidente da União de Bairros, Sr. Darci Bencke, alegando que este reajuste deveria ser aprovado em junho/2001, quando do repasse do dissídio da categoria.

O Art. 2º do Decreto nº 5.108, de 20/06/2000, fixa a tarifa do serviço de transporte coletivo especial, microônibus, em R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos). Sugerimos que esta tarifa seja aumentada para R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

Segue em anexo, cópia da planilha e parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Departamento de Transportes e Trânsito, com o pedido de reajuste das empresas concessionárias, para que o Executivo Municipal fixe a tarifa para o transporte coletivo através de Decreto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



OZI PASCHOAL

Sec. Mun. Transportes e Serviços Públicos

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2001.

Exmo. Sr.
SÉRGIO IVAN MORAES
MD. Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul – RS



A Empresa **Stadtbus Transportes** vêm respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar readequação da tarifa do transporte especial (micro-onibus), haja vista os aumentos decorridos entre junho de 2000 a janeiro de 2001 em nossos custos acarretando desequilíbrio econômico-financeiro na prestação de nossos serviços.

Salientamos que nosso último pedido de reajuste, indicava o valor do diesel em R\$0,614. Hoje infelizmente ocorreram diversas alterações, em especial de nossos insumos que são originários de empresas multinacionais. Para ilustrar, um dos itens da planilha, o diesel, custa hoje R\$0,747 implicando num reajuste de 21,66%.

Anexamos ainda documentos que demonstram reajuste de 18% no preço dos pneus, 15% no preço da recapagem, 10% nos filtros, mais de 58,00% no valor das carrocerias dos ônibus, entre tantos outros itens.

Continuamos ampliando substancialmente o número de horários implicando no aumento da quilometragem percorrida e queda do IPK (Índice de passageiros por quilometro).

Gostaríamos ainda de sugerir novamente a desoneração da tarifa do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), como já é realidade em muitos municípios do Brasil, o que estimularia a modalidade de Transporte Coletivo, que é responsável pelo

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

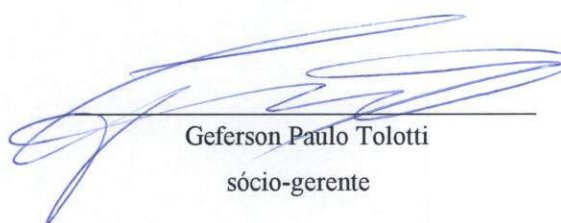
transporte gratuito ou com desconto para policiais, estudantes, idosos, deficientes entre outros.

Finalmente, consideramos que a tarifa de R\$2,00 sem a incidência do ISSQN, daria-nos condições, em conjunto com as ações coordenadas pela Administração Municipal, de continuar o nosso projeto de melhoria do Transporte coletivo, trazendo para Santa Cruz do Sul o título de cidade com o melhor transporte coletivo do Estado.

Cientes de sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

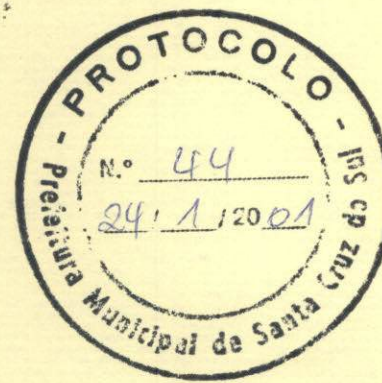
Stadtbus Transportes Ltda.



Geferson Paulo Tolotti
sócio-gerente

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2001.

Exmo. Sr.
SÉRGIO IVAN MORAES
MD. Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul – RS



As Empresas Stadtbuss e TC Catedral vêm respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar readequação da tarifa dos transportes Coletivos Urbanos, haja vista os aumentos decorridos entre junho de 2000 a janeiro de 2001 em nossos custos acarretando desequilíbrio econômico-financeiro na prestação de nossos serviços.

Salientamos que nosso último pedido de reajuste, indicava o valor do diesel em R\$0,614. Hoje infelizmente ocorreram diversas alterações, em especial de nossos insumos que são originários de empresas multinacionais. Para ilustrar, um dos itens da planilha, o diesel, custa hoje R\$0,747 implicando num reajuste de 21,66%.

Anexamos ainda documentos que demonstram reajuste de 18% no preço dos pneus, 15% no preço da recapagem, 10% nos filtros, mais de 58,00% no valor das carrocerias dos ônibus, entre tantos outros itens. Também não podemos esquecer do índice de estudantes, que tem participação bem maior que o planilhado impactando em pelo menos R\$0,05 a mais na tarifa. Ocorreu ainda a perda do transporte fretado da Metalúrgica Mor para “freteiros” que determinou a redução de nosso IPK (Índice de passageiros por quilometro).

É oportuno lembrar que os veículos de nossa cidade em muito superam os de outros municípios. São ônibus equipados com vidro fumê, rádio-transmissores, terceiro eixo, piso e iluminação especiais, televisores com videocassete, suspensão a ar, motores

ecológicos, entre diversos opcionais que conferem mais conforto e segurança aos nossos usuários.

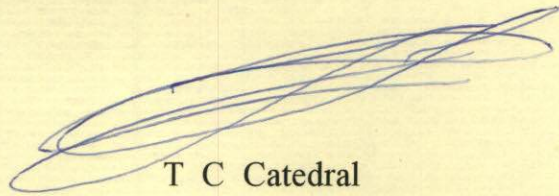
Continuamos ampliando substancialmente o número de horários implicando no aumento da quilometragem percorrida e queda do IPK (Índice de passageiros por quilometro).

Gostaríamos ainda de sugerir novamente a desoneração da tarifa do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), como já é realidade em muitos municípios do Brasil, o que estimularia a modalidade de Transporte Coletivo, que é responsável pelo transporte gratuito ou com desconto para policiais, estudantes, idosos, deficientes entre outros.

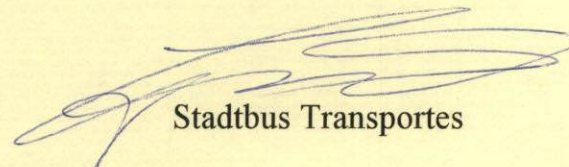
Finalmente, lembramos que o resultado da planilha já era de R\$0,77 no ano que passou, quando na mesma data Porto Alegre recebia R\$0,85 e cidades como Rio Grande, R\$0,90, Novo Hamburgo R\$0,90 sendo assim, consideramos que a tarifa de R\$1,00 sem a incidência do ISSQN, daria-nos condições, em conjunto com as ações coordenadas pela Administração Municipal, de continuar o nosso projeto de melhoria do Transporte coletivo, trazendo para Santa Cruz do Sul o título de cidade com o melhor transporte coletivo do Estado.

Cientes de sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



T C Catedral



Stadtbus Transportes

ATA Nº 01 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Aos sete dias do mês de março de dois mil e um, às dezesseis horas, tendo por local o Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santa Cruz do Sul, por convocação do Presidente, esteve reunido o Conselho Municipal de Trânsito, para tratar da implantação de carga e descarga na rua Mal. Floriano, entre as ruas Ramiro Barcelos e 28 de Setembro, Controladores de tráfego e semáforos e o pedido de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano. Com a presença dos senhores Almiro Pires Machado, Assessor Especial da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, João Carlos da Rosa Corrêa, do COMDECON, Eng. Airton Gustavo Kohls, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, Antônio Helfer, do SINCAVER, Tenente Rafael Tiarajú de Oliveira, da Brigada Militar, Hélio Kothe, do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Santa Cruz do Sul, Darci Bencke, da União de Bairros de Santa Cruz do Sul, Neuza Maria da Costa Borges, do Gabinete do Prefeito Municipal, Lauro Hammes, da ACI, Capitão Claudio Ricardo Pereira, do 6º GCI, Ausente os senhores Vitor Augusto Costa Carnaúba, da Delegacia Regional de Polícia, Capitão Rogério Pereira Martins, do 1º Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual e Guido Hermes, do CONSEPRO. Aberto os trabalhos pelo Sr. Almiro Pires Machado, Assessor Especial da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, que estava substituindo o titular da pasta e Secretário Municipal da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, Sr. Ozi Paschoal, que cumprimentando a todos, deu início aos trabalhos, Secretariado pelo Sr. Roberto Pires de Lima, solicitou ao Sr. Airton Kohls, que este lesse a última ATA. Após tomou da palavra o Sr. Almiro Pires Machado, colocando o primeiro assunto em pauta; problema da carga e descarga na rua Mal. Floriano, colocando que este assunto já havia sido discutido pelo Conselho Municipal de Trânsito, em reunião anterior. Tomando da palavra o Eng. Airton propôs o horário da carga e descarga no local para 07:00 às 19:30. Sugeriu também o estacionamento de 15 minutos para os automóveis. Tomando da palavra o Tenente Rafael, comentou que a proposta de estacionamento de 15 minutos não é viável para a fiscalização. Sugeriu então o Eng. Airton que se colocasse estacionamento pago no local, ficando 15 minutos somente para as Farmácias. O Capitão Cláudio, sugeriu que se colocasse estacionamento pago especial no local, com preço diferenciado. O Sr. Hélio Kothe, sugeriu que se modificasse os tipos de placa para carga e descarga. O Capitão Cláudio sugeriu que se colocasse placa de carga e descarga proibindo o estacionamento no período em que o comércio está aberto e após este horário, fosse feito um acordo entre a Prefeitura e a Brigada Militar, para que liberasse o estacionamento para automóveis no local. Houve várias sugestões sobre modelo de placa de carga e descarga, mas não se chegou a um consenso, ficando para ser discutido numa outra reunião do Conselho. Ficou acordado somente o horário da carga e descarga das 07:00 às 19:30. O Eng. Airton sugeriu fazer um estudo para

modificar a legislação que trata do estacionamento de 15 minutos para farmácias e padarias. Tomando da palavra o Sr. Almiro Pires Machado, comentou o segundo assunto em pauta que trata de controladores eletrônicos e semáforos, dizendo que foi orçado neste ano, a colocação de semáforos em vários pontos da cidade. O Eng. Airton, citou os locais onde já foram colocados controladores eletrônicos nos semáforos e os pontos onde serão instalados pardais e sugere que os membros do Conselho estudem o assunto e tragam sugestões sobre a instalação dos mesmos. O Tenente Rafael, diz para se evitar de usar semáforos indiscriminadamente para reduzir a velocidade e quando da instalação de pardais, que se sinalize bem os locais, pois isto contribui para a educação do trânsito. O Eng. Airton, salientou que quando da instalação de um semáforo, é feito um estudo sobre o fluxo de veículo no local e a viabilidade da instalação. O Sr. Hélio Kothe, sugeriu que se traga ao Conselho, os locais onde mais ocorre pedido de instalação de semáforos e controladores, para análise do conselho. O Sr. Orci Khun, sugeriu que se colocasse um semáforo na rua Ernesto Alves X Júlio de Castilhos. O Sr. Almiro Machado, sugeriu que os membros do Conselho, colhessem mais informações e sugestões de como melhorar o trânsito. O Capitão Cláudio, solicitou que se colocasse em Ata, o seu pedido para que retirassem os quebra-molas da cidade e para colocação de uma sinaleira na esquina do corpo de bombeiros. Tomando da palavra o Sr. Almiro Machado, colocou em pauta o terceiro assunto, que é o pedido de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano, passando a palavra ao Eng. Airton, que explicou como é feito o cálculo através da planilha de custos, explicando os vários itens que compõe a planilha, e que após feitos os cálculos, apresentou no final um valor de R\$ 0,85, no valor da tarifa, sem o repasse do dissídio da categoria que ocorrerá em junho. O Sr. Hélio Kothe, argumentou que deveria Ter um acordo entre as partes, sobre o repasse, para depois calcular a tarifa. O Sr. Darci Bencke, reiterou que o Conselho Municipal de Trânsito se reúne somente para dar aumento de preços e questionou a forma dada a planilha para dar um aumento de 13%, pois o desgaste nos veículos diminuiu com os asfaltamento das vias, e o reajuste deveria ser calculado após o dissídio. O Sr. Almiro Machado, argumentou que a Secretaria efetuou estudos sobre os gastos das empresas e que na planilha não consta os passes livres para deficiente e idosos, que em média são de 60 passes por mês, além da renovação que houve na frota de ônibus. O Sr. Orci Kuhn, reconhece que o transporte coletivo deu um salto de qualidade nos últimos anos, porém opina que não se deve aprovar o reajuste da tarifa, antes do dissídio da categoria e pergunta se o Conselho Municipal de Trânsito, não tem uma comissão para analisar os pedidos de aumento, solicitando para que seja criada uma comissão para este fim. Capitão Cláudio, diz que se der aumento de tarifa antes do dissídio em junho, haverá novo pedido de reajuste. Tomando da palavra o Sr. Almiro Machado, propôs colocar em votação duas propostas. A primeira sugerida pelo Sr. Darci Bencke, que propôs ao Conselho, que se concedesse o aumento em junho de 2001, data prevista para o repasse do dissídio aos funcionários, esta proposta teve 09 votos em contrário e um voto a favor, portanto rejeitada pelos presentes. A Segunda proposta

Planilha de Cálculo Tarifário – Transporte Coletivo Urbano
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Fevereiro de 2001

Quilometragem Percorrida**Cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM)**

No caso de o cálculo tarifário ser efetuado por empresa ou área de operação, o procedimento de cálculo deverá ser o seguinte:

Quilometragem total percorrida pela empresa ou nas linhas pertencentes à área de operação por mês (média dos últimos 12 meses)
Frota efetiva em operação na empresa ou área de operação

| | |
|--------|----------|
| 149723 | Km/mês |
| 32 | veículos |

Cálculo do PMM para a empresa ou área de operação:

$$(149723)/(32) = 4678,84 \text{ Km/veic.mês}$$

Custos Variáveis**Combustível**

Preço por litro

| | |
|-------|-------|
| 0,747 | R\$/l |
|-------|-------|

Nº de veículos leves

| | |
|----|----------|
| 18 | veículos |
|----|----------|

Coefficiente máximo de consumo

| | |
|--------|------|
| 0,3800 | l/Km |
|--------|------|

Custo por Km

| | |
|--------|--------|
| 5,1095 | R\$/km |
|--------|--------|

Nº de veículos pesados

| | |
|----|----------|
| 14 | veículos |
|----|----------|

Coefficiente máximo de consumo

| | |
|--------|------|
| 0,4651 | l/km |
|--------|------|

Custo por Km

| | |
|--------|--------|
| 4,8640 | R\$/km |
|--------|--------|

Nº de veículos especiais

| | |
|---|----------|
| 2 | veículos |
|---|----------|

Coefficiente máximo de consumo

| | |
|--------|------|
| 0,6500 | l/km |
|--------|------|

Custo por Km

| | |
|--------|--------|
| 0,9711 | R\$/km |
|--------|--------|

Cálculo do custo ponderado do combustível por quilômetro:

$$(10,9446/34) = 0,32190 \text{ R$/Km}$$

Óleos e Lubrificantes

| | Preço | | Coef. Máximo de consumo | = | |
|------------------|-------------|---|-------------------------|---|--|
| Motor | 3,50 R\$/l | x | 0,00730 l/Km | = | |
| Caixa de mudança | 4,50 R\$/l | x | 0,00042 l/Km | = | |
| Diferencial | 4,50 R\$/l | x | 0,00058 l/Km | = | |
| Freio | 8,00 R\$/l | x | 0,00022 l/Km | = | |
| Graxa | 3,60 R\$/Kg | x | 0,00092 Kg/Km | = | |

Resultado

| | |
|---------|--------|
| 0,02555 | R\$/Km |
| 0,00189 | R\$/Km |
| 0,00261 | R\$/Km |
| 0,00176 | R\$/Km |
| 0,00331 | R\$/Km |

Cálculo do custo de óleos e lubrificantes por quilômetro:

| | |
|---------|--------|
| 0,03512 | R\$/Km |
|---------|--------|

Rodagem

Ponderação da rodagem

Veículos leves (6 pneus)

Preço do pneu

Nº de veículos

Preço total (R\$480,00 x 6)

| | |
|---------|----------|
| 480,00 | R\$ |
| 18 | veículos |
| 2880,00 | R\$ |

Veículos pesados (6 pneus)

Preço do pneu

Nº de veículos

Preço total (R\$550,00 x 6)

| | |
|---------|----------|
| 550,00 | R\$ |
| 14 | veículos |
| 3300,00 | R\$ |

Veículos especial (10 pneus)

Preço do pneu

Nº de veículos

Preço total (R\$550,00 x 10)

| | |
|---------|----------|
| 550,00 | R\$ |
| 2 | veículos |
| 5500,00 | R\$ |

Frota total

Valor da rodagem ponderada

| | |
|---------|----------|
| 34 | veículos |
| 3207,06 | R\$ |

Custo de rodagem leve por km

Pneu novo R\$480,00 x 6 =

Recapagem R\$130,00 x 12 =

Protetor R\$15,00 x 12 =

Custo total

Custo de rodagem leve por km

| | |
|---------|-----|
| 2880,00 | R\$ |
| 1560,00 | R\$ |
| 180,00 | R\$ |
| 4620,00 | R\$ |
| 0,05435 | R\$ |

Custo de rodagem pesado por km

Pneu novo R\$550,00 x 6 =

Recapagem R\$150,00 x 12 =

Protetor R\$26,00 x 12 =

Custo total

Custo de rodagem pesado por km

| | |
|---------|-----|
| 3300,00 | R\$ |
| 1800,00 | R\$ |
| 312,00 | R\$ |
| 5412,00 | R\$ |
| 0,06367 | R\$ |

CLASSIFICAÇÃO DA FROTA

Data base: 01/02/2001
 01/02/00 - 01/02/01 = 0
 01/02/99 - 01/02/00 = 1
 01/02/98 - 01/02/99 = 2
 01/02/97 - 01/02/98 = 3
 01/02/96 - 01/02/97 = 4
 01/02/95 - 01/02/96 = 5
 01/02/94 - 01/02/95 = 6
 Demais = 7 ou mais

Número de veículos de 0 a 1 ano 4
 Número de veículos de 1 a 2 anos 4
 Número de veículos de 2 a 3 anos 9
 Número de veículos de 3 a 4 anos 6
 Número de veículos de 4 a 5 anos 3
 Número de veículos de 5 a 6 anos 2
 Número de veículos de 6 a 7 anos 0
 Número de veículos de 7 a 8 anos 0
 Número de veículos de 8 a 9 anos 0
 Número de veículos de 9 a 10 anos 0
 Número de veículos de 10 a 11 anos 6
 Número de veículos de 11 a 12 anos 2

Frota Total 34
Frota Efetiva 32

| Empresa | Carro no. | Ano | Entrou em circulação | Idade |
|--------------|-----------|----------|----------------------|-------|
| TC Cathedral | 10 | 88/89 | - | 12 |
| | 18 | 90/90 | - | 10 |
| | 19 | 90/91 | - | 10 |
| | 22 | 90/90 | - | 10 |
| | 23 | 90/91 | - | 10 |
| | 25 | 90/90 | - | 10 |
| | 30 | 88/88 | - | 12 |
| | 34 | 97/97 | 23/05/97 | 3 |
| | 35 | 97/97 | 23/05/97 | 3 |
| | 36 | 97/97 | 21/05/97 | 3 |
| | 37 | 97/97 | 04/11/97 | 3 |
| | 38 | 98/98 | 25/03/98 | 2 |
| | 39 | 98/98 | 08/04/98 | 2 |
| | 40 | 98/98 | 28/05/98 | 2 |
| | 41 | 98/98 | 28/05/98 | 2 |
| | 42 | 98/98 | 11/09/98 | 2 |
| | 43 | 98/99 | 23/11/98 | 2 |
| | 44 | 99/99 | 08/05/99 | 1 |
| 45 | 98/99 | 21/10/99 | 1 | |
| 46 | 99/99 | 25/10/99 | 1 | |
| 47 | 00/00 | 10/07/00 | 0 | |
| 48 | 00/00 | 09/11/00 | 0 | |
| Stadtbus | 39 | 95/95 | 31/10/95 | 5 |
| | 41 | 95/95 | 09/09/96 | 4 |
| | 43 | 95/95 | 01/10/95 | 5 |
| | 45 | 96/96 | 01/09/96 | 4 |
| | 51 | 98/97 | 01/01/97 | 4 |
| | 53 | 98/98 | 18/05/98 | 2 |
| | 55 | 98/98 | 06/05/98 | 2 |
| | 57 | 98/99 | 19/01/99 | 2 |
| | 59 | 99/99 | 01/06/99 | 1 |
| | 61 | 98/96 | 01/10/98 | 3 |
| 65 | 00/00 | 06/09/00 | 0 | |
| 67 | 00/00 | 22/01/01 | 0 | |

mar/00
fev/00

Total
Média

155339
143078

1796673
149723

OBSERVAÇÕES:

Foram retirados de circulação 2 veículos da Stadibus (Carros 31 e 49)
Entraram em circulação 2 carros do Stadibus (Carro 65 e 67)

VALOR DO VEÍCULO

Veículo Ponderado

| Frota Leve | No. de Veículos | Tipo | Chassi | Carroceria | Preço Total | Total | Valor Ponderado |
|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 1 | OF 1417 | R\$ 71.522,14 | R\$ 58.349,00 | R\$ 129.871,14 | R\$ 129.871,14 | |
| | 3 | VW 16180 CO | R\$ 71.522,14 | R\$ 58.314,00 | R\$ 129.836,14 | R\$ 389.508,42 | |
| | 14 | Demais | R\$ 71.522,14 | R\$ 58.314,00 | R\$ 129.836,14 | R\$ 1.817.705,96 | |
| Frota Pesada | 3 | OF1620 | R\$ 80.880,38 | R\$ 57.857,00 | R\$ 138.737,38 | R\$ 416.212,14 | R\$ 129.838,08 |
| | 2 | VW16210CO | R\$ 77.039,82 | R\$ 58.314,00 | R\$ 135.353,82 | R\$ 270.707,64 | |
| | 9 | OF1721 | R\$ 80.880,38 | R\$ 57.857,00 | R\$ 138.737,38 | R\$ 1.248.636,42 | |
| Frota Especial | 1 | OF1620 Imp Art. | R\$ 228.210,00 | R\$ 99.500,00 | R\$ 327.710,00 | R\$ 327.710,00 | R\$ 138.254,01 |
| | 1 | VW16210 Art. | R\$ 228.210,00 | R\$ 99.500,00 | R\$ 327.710,00 | R\$ 327.710,00 | |

Valor do Veículo Ponderado

R\$ 144.942,99

R\$ 4.928.061,72